

Estruturas para montagem da árvore de natal flutuante chegam ao Boqueirão

As primeiras peças para a montagem da Árvore de Natal flutuante na Lagoa de Araçatiba começaram a chegar neste domingo (03/11). Três carretas desembarcaram na Lagoa do Boqueirão com as três bases de sustentação, de 16 toneladas cada, da árvore, que é uma das principais atrações do Natal Iluminado.

O secretário de Turismo, Robson Dutra, acompanhou a chegada das estruturas. “Estamos montando aqui no Boqueirão um miniestaleiro. A base começa a ser montada hoje (domingo) e na terça-feira seguirá para Araçatiba”, declarou. “A árvore começa a ser erguida na quarta-feira e será inaugurada no dia 15, com a previsão de ter mais de 30 metros de altura e ser ainda mais esplendorosa que a de 2018”, ressaltou.

“Essas estruturas vão suportar o peso

da árvore, que terá em torno de 30 toneladas. Esse ano será em formato de pinheiro ainda mais pesada e bonita que a do ano passado, que era em modelo de cone simples”, destacou o engenheiro responsável pelo processo de montagem, Gustavo Carvalho, acrescentando que a estrutura estará ancorada a 40 metros da orla. “Teremos um efeito luminotécnico especial que será uma surpresa para todos”, ressaltou. A Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Trânsito acompanhou a chegada das três carretas pela Estrada de Ubatiba até a Lagoa do Boqueirão. E, no local do desembarque das balsas, os guardas municipais orientaram os motoristas para evitar o congestionamento no local devido ao grande fluxo de carros.

Texto: Leandra Costa
Fotos: Katito Carvalho



Modernização da gestão de Maricá é destacada por índice nacional da Firjan



Apresentado na semana passada, o Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), levantamento nacional feito pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) sobre a saúde financeira de 5.337 municípios, trouxe Maricá em uma posição de destaque.

No estado do Rio, a cidade manteve o comportamento de responsabilidade dos últimos anos, ficando com a segunda posição dentre 92 municípios em termos de gestão fiscal, com índice 0,71 no ano base 2018, superior aos 0,68 de 2017. Isso levou a uma melhoria de duas posições no ranking nacional, onde Maricá passou da 546ª posição para a 544ª. Os dados utilizados estão disponíveis na Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Quando se observa os quesitos que formam o IFGF, a cidade se destaca ainda

mais, com nota máxima (1.0) em Gastos com Pessoal e Liquidez e 0,87 no quesito investimentos. No primeiro caso, a obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal manteve a boa avaliação, o que comprova que a ampliação do quadro funcional ocorre em ambiente controlado, com a realização de concursos públicos. Dois deles, cada um com 200 vagas (Defesa Civil e Guarda Municipal) estão com inscrições abertas.

“São medidas técnicas necessárias para acompanhar e qualificar o desenvolvimento da cidade”, explica o secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, Leonardo Alves.

A organização do ambiente econômico aparece no quesito Liquidez, com a cidade exercendo a sua capacidade pagadora em dia, sem restos a pagar no orça-

mento que comprometam o exercício do ano seguinte.

A nota reflete o fomento aos negócios com Maricá obtendo a pontuação máxima a partir de processos de modernização que beneficiam todos os setores, da legalização de novos empreendimentos de forma 100% digital ao trabalho de inteligência fiscal que impactou positivamente a arrecadação municipal.

“Só para citar um exemplo, graças a esse trabalho nossa cota parte do ICMS pulou de R\$ 85 milhões para R\$ 420 milhões em pouco mais de três anos”, cita o secretário.

Pelos exemplos citados, o município acredita a uma eventual ausência de dados disponíveis na base do Siconfi, na etapa de avaliação para o IFGF, para a má avaliação da cidade no quesito Autonomia.

O item, que é novo no levantamento, mede a capacidade dos municípios de se sustentarem apenas com a arrecadação própria, sem recursos dos royalties por exemplo. A rubrica considera apenas despesas administrativas e inclui o repasse para as Câmaras Municipais.

“Esse resultado está fora da curva. Tivemos nota máxima no item Despesas de Pessoal e nossa arrecadação própria vem melhorando em todos os setores, não só na cota do ICMS”, analisa, antes de anunciar mais uma medida de modernização.

“Nossas compras serão feitas a partir de um processo digital, customizado e validado junto aos órgãos de controle externo”, revela. O modelo, desenvolvido por profissionais dentro da própria Prefeitura, amplia a transparência dos processos, dá celeridade às aquisições de

bens e serviços e pode gerar economia aos cofres públicos.

Já em Investimentos, o estudo da Firjan reflete a intensidade do programa de obras estruturantes de Maricá, com destaque para as ações de pavimentação, construção e renovação de escolas e o programa saneamento.

“Só aqui são mais de R\$ 500 milhões em recursos próprios para a implantação de uma adutora de 21 km vinda de Tanguá, além de duas estações de tratamento de esgotos e um cinturão de galerias para proteção do complexo lagunar”, exemplifica Leonardo.

Igualmente garantidor de investimentos em uma economia pós-royalties, o Fundo Soberano de Maricá (FSM) deverá ter sua capacidade de arrecadação ampliada. Hoje, o município repassa até 5% da receita bruta de royalties para o FSM, situação essa que deverá mudar.

“Já encaminhamos para aprovação a alteração da lei que rege o fundo, passando o aporte de 5% para 15% da receita bruta de royalties”, anuncia. O FSM tem hoje saldo de R\$ 130 milhões.

Os programas sociais de transferência de renda também entram nessa categoria. “Investimento em Educação também é uma característica em Maricá, como é o caso dos 2.700 bolsistas que cursam uma faculdade com bolsas integrais pagas pelo município, os mais de 3 mil estudantes que se deslocam para as aulas com passagens pagas também pela cidade e os 26 mil beneficiados pelo programa Renda Básica de Cidadania”, finaliza o secretário.

Texto: Marcelo Ambrosio
Fotos: Evelen Gouvêa

Sumário

Conteúdo

ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DE SAÚDE	4
SECRETARIA DE TRABALHO	4
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6
SECRETARIA DE URBANISMO	7
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	8
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	10
AUTARQUIA DE SERVIÇOS E OBRAS DE MARICÁ	10

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3114/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018 e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 314, de 16.10.2019,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar o Secretário de Trânsito e Engenharia Viária, CELSO ALMEIDA NETO, matrícula nº 106.017, da atribuição de responder, interinamente, pela Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, com validade a partir de 04.11.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.11.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de novembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3115/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018 e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 314, de 16.10.2019,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JULIO CESAR VERAS VIEIRA, matrícula nº 110.130, com validade a partir de 04.11.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.11.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de novembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2572/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CAROLINA DA SILVA ROQUE, matrícula nº 106.245, com validade a partir de 31.07.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear CAROLINA DA SILVA ROQUE, matrícula nº 106.245, com validade a partir de 01.08.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de agosto de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2663/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear LESLYE POLLYANNA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 110.053 com validade a partir de 01.08.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de agosto de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2664/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear NATHALIA GOMES DE MENEZES, matrícula nº 110.057 com validade a partir de 01.08.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de agosto de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de Credenciamento nº 02/2019 Secretaria Municipal de Administração.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013,

CRENCIA a Servidora ELIZABETH DOS SANTOS, assessora, matrícula nº 106.214, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício 2019, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Em 04 de novembro de 2019.

Maria Jose de Andrade

Mat. 109.607

Secretária Municipal de Administração

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 67, de 11 de outubro de 2019, JOM Nº 998 de 16 de Outubro de 2019.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019, EDIÇÃO Nº998, À FOLHA 10.

ONDE SE LÊ: "Portaria nº 67 de 11 de outubro de 2019".

LEIA-SE: Portaria nº 104/2019, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2019.

Maricá, 04 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

Mat.109.607

PORTARIA Nº 167, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 166/2017 DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8212/2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 166/2017, cujo objeto é de Módulos Habitacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 166/2017, referente ao processo administrativo 8212/2017, passando a ser composta da seguinte forma:

1-MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – MAT: 7449

2-BÁRBARA COSTA DE OLIVEIRA – MAT. 7283

3-ELIZABETH DOS SANTOS - MAT.: 106.214

4-SUPLENTE: FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT - MAT. 106.262

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de OUTUBRO de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de NOVEMBRO de 2019.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Mat: 109.607

Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço, 529 -
Jardim Iguauçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 96810-9710 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2018@gmail.com; comprasmarica2015@gmail.com.

Número Processo	OBJETO
9720/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS SETORES
11933/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E MATERIAIS DE ADESTRAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DO GRUPAMENTO DE AÇÕES COM CÃES – GAC, DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ
12530/2019	REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
12643/2019	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MODA, COM MANUTENÇÃO
13834/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA
17948/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
18265/2019	ABERTURA DE CENTRAL DE ATENDIMENTO (CALL CENTER)
19514/2019	ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE APOIO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
19939/2019	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS PARA COMPOR A NOVA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS
20742/2019	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA EVENTOS – REGISTRO DE PREÇOS
22333/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO, POR MEIO QUÍMICO OU BIOLÓGICO, PARA UTILIZAÇÃO ANUAL DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
22544/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES NO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
22706/2019	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONSISTENTES NA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO SEMINÁRIO DE TRABALHO MARICÁ 2019 SOB SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO
23310/2019	CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE BELEZA E CIDADANIA PROMOVENDO A CIDADANIA
23409/2019	CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DEDICADAS AO ESTÍMULO COGNITIVO PARA PESSOAS IDOSAS
23848/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE CERCA PARA A FAZENDA IBIACI, PARA ATENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
25174/2019	REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA A AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
25793/2019	LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL DE PÁSCOA – PAIXÃO DE CRISTO
26454/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CINEMA ITINERANTE POR MEIO DO "PROJETO CINE HENFIL EM MOVIMENTO"

Maricá, 1º de novembro de 2019.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019
Processo Administrativo n.º 19675/2018
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO SINE DIE. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais ou e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 SMS
Processo Administrativo n.º 1430/2019
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO SINE DIE a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais ou e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019 – ERRATA
Processo Administrativo: 17987/2019
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do Item 10 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93), subitem C – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Onde se lê:

Descrição	Unidade	Quant. Mínima
Grade disco controle remoto rebocável, com 24 discos 24 x 6 mm.	Hora	713
Trator Agrícola (pneu) potencia 122 cv, tração 4x4	Hora	713
Caminhão pipa (tanque) 1.500 L Trucado, peso bruto combinado 23.000 kg, dist entre eixos 3,9 pot 230 cv incluso tanque de agua, com motorista e combustível.	Hora	1.426

Leia-se:

Descrição	Unidade	Quant. Mínima
Grade disco controle remoto rebocável, com 24 discos 24 x 6 mm.	Hora	713
Trator Agrícola (pneu) potencia 122 cv, tração 4x4	Hora	713
Caminhão pipa (tanque) 15.000 L Trucado, peso bruto combinado 23.000 kg, dist entre eixos 3,9 pot 230 cv incluso tanque de agua, com motorista e combustível.	Hora	1.426

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE URBANISMO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019
Processo Administrativo: 7917/2015
A Secretaria de Urbanismo torna público o resultado da Avaliação Técnica para análise da Concorrência Pública n.º 01/2019, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em planejamento urbano (serviço técnico profissional especializado) para apoiar a Secretaria de Urbanismo de Maricá na realização do processo de revisão do Plano Diretor de Maricá, conforme abaixo:

Critérios	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	AVALIADO - RES - Pontos da Empresa. 1	AVALIADO - RES - Pontos da Empresa. 2	AVALIADORES - Pontos da Empresa. 3
			DIAGONAL	IBAM	PÓLIS
1 – Experiência da Empresa	10	20	20	20	20
2 – Qualificação e experiência profissional da equipe	23	46	44	45	38
3 – Adequações do Plano de Trabalho aos objetivos do Projeto Básico	5	10	8	10	6
4 – Conhecimento do Problema e realidade da Região	12	24	16	23	18
Pontuação Final - PF	50	100	88	98	82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - CONTINUAÇÃO
Processo Administrativo Nº. 7917/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada em planejamento urbano (serviço técnico profissional especializado) para apoiar a Secretaria de Urbanismo de Maricá na realização do processo de revisão do Plano Diretor de Maricá.
A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de continuação da Concorrência Pública supracitada fica marcada para o dia 12/11/2019 às 14h. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, ou pelo site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009418/2012
Dispensa de Licitação.
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº9418/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS CENTRO, através da Secretaria de Assistência Social, situada a Avenida Nossa Senhora do Amparo, Nº 27, Lote 18, Quadra 03, Loteamento Jardim Balneário - Maricá, RJ, com o valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Adalberto Borges da Silva Brandão, CPF nº346.364.127-53; Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.
Em, 01 de novembro de 2019.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR
Secretário de Assistência Social
106.004

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO HOMOLOGO, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº 3181/2019.

PROCESSO 3181/2019
PARTES: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E BRAZÃO TUR LTDA
NA PUBLICAÇÃO DO JOM DO DIA 21 DE AGOSTO, DE 2019, EDIÇÃO Nº 982 ÀS FLS. 06.
ONDE SE LÊ:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
LEIA-SE:
REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA
Publique-se
Maricá, em 04 de Novembro de 2019.
Filipe Dias Bittencourt
Matrícula 106011
Secretário de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009418/2012
Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº9418/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS CENTRO, através da Secretaria de Assistência Social, situada a Avenida Nossa Senhora do Amparo, Nº 27, Lote 18, Quadra 03, Loteamento Jardim Balneário - Maricá, RJ, com o valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Adalberto Borges da Silva Brandão, CPF nº346.364.127-53;
Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.
Em, 01 de novembro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
106.014

PROC. 27583/2018– Dispensa de Licitação
RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 27583/2018, visando o atendimento de demanda judicial para INTRA VÍTEA DE QUIMIOTERÁPICO RANIBIZUMABE/BEVACIZUMABE 0,23ml / 10mgr/ml, adjudicando o objeto em favor da Empresa: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA CNPJ: 30.079.222/0001-02, no valor R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais).
Maricá, 26 de Setembro de 2019.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Mat.: 106.014

PROC. 21554/2018– Dispensa de Licitação
RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 21554/2018, visando o atendimento de demanda judicial para INTRA VÍTEA DE QUIMIOTERÁPICO RANIBIZUMABE/BEVACIZUMABE 0,23ml / 10mgr/ml, adjudicando o objeto em favor da Empresa: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA CNPJ: 30.079.222/0001-02, no valor R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais).
Maricá, 10 de Outubro de 2019.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Mat.: 106.014

SECRETARIA DE SAÚDE

PROC. 27583/2018– Dispensa de Licitação
AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 27583/2018, visando o atendimento de demanda judicial para INTRA VÍTEA DE QUIMIOTERÁPICO RANIBIZUMABE/BEVACIZUMABE 0,23ml / 10mgr/ml, adjudicando o objeto em favor da Empresa: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA CNPJ: 30.079.222/0001-02, no valor R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais).
Maricá, 26 de Setembro de 2019.
Simone da Costa Silva Massa
Secretária de Saúde

PROC. 21554/2018– Dispensa de Licitação
AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 21554/2018, visando o atendimento de demanda judicial para INTRA VÍTEA DE QUIMIOTERÁPICO RANIBIZUMABE/BEVACIZUMABE 0,23ml / 10mgr/ml, adjudicando o objeto em favor da Empresa: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA CNPJ:

30.079.222/0001-02, no valor R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais).
Maricá, 10 de Outubro de 2019.
Simone da Costa Silva Massa
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 99, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 35/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19557/2017.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 35/2017, e suas alterações, devidamente justificado e autorizado através do processo administrativo nº 19557/2017.

RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR à servidora TATIANA DA SILVA RIBEIRO COSTA – Matrícula: 107.970 por CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM – Matrícula: 109.449, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 35/2017, e suas alterações, devidamente justificado e autorizado através do processo administrativo nº 19557/2017, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM CONDUTORES SOCORRISTAS, com base nas exigências do Termo de Referência e o disposto na Ata de Registro de Preços nº 21/2017. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 35/2017, e suas alterações, a ser da seguinte forma:

1)LEONARDO VIANA SPALLA – Matrícula: 106.641
2)CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM – Matrícula: 109.449
3)JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM – Matrícula: 108.047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de novembro de 2019.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 100, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 08/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27155/2017.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 08/2018, e suas alterações, devidamente justificado e autorizado através do processo administrativo nº 27155/2017.

RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR à servidora TATIANA DA SILVA RIBEIRO COSTA – Matrícula: 107.970 por CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM – Matrícula: 109.449, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 08/2018, e suas alterações, devidamente justificado e autorizado através do processo administrativo nº 27155/2017, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM CONDUTORES SOCORRISTAS, com base nas exigências do Termo de Referência e o disposto na Ata de Registro de Preços nº 21/2017. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 08/2018, e suas alterações, a ser da seguinte forma:

1)LEONARDO VIANA SPALLA – Matrícula: 106.641
2)CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM – Matrícula: 109.449
3)JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM – Matrícula: 108.047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de novembro de 2019.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 101, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 67/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14823/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 67/2018, e suas alterações, devidamente justificado e autorizado através do processo administrativo nº 14823/2018.

RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR à servidora TATIANA DA SILVA RIBEIRO COSTA – Matrícula: 107.970 por CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM – Matrícula: 109.449, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 67/2018, e suas alterações, devidamente justificado e autorizado através do processo administrativo nº 14823/2018, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM CONDUTORES SOCORRISTAS, com base nas exigências do Termo de Referência e o disposto na Ata de Registro de Preços nº 21/2017. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 67/2018, e suas alterações, a ser da seguinte forma:

1)LEONARDO VIANA SPALLA – Matrícula: 106.641
2)CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM – Matrícula: 109.449
3)JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM – Matrícula: 108.047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de novembro de 2019.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 19 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento. Das leis municipais 2.835 de 26 de Novembro de 2018, Lei 2.870/2019 e Decreto nº 368/2019 que institui na esfera municipal o Programa de Estágio Remunerado em observância aos princípios que norteiam a administração pública lançar edital 001/2019 do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO no município de Maricá. :

RESOLVE:
Art. 1º - Publicar o edital 001/2019 para todos os municípios: EDITAL Nº 001/2019 - PROGRAMA ESTÁGIO REMUNERADO, DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO E GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO, COM RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INSTITUÍDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.835/2018, 2.870/19 E DECRETO Nº 368/2019.

O Prefeito de Maricá e o Secretário Municipal de Trabalho, no uso de suas atribuições legais e, sendo relevante o comprometimento deste Governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, declaram aberto o Processo Seletivo para a concessão de Bolsas de Estágio, com recursos públicos municipais, instituído pela Lei Municipal nº. 2.835/18, 2.870/19 e Decreto nº368/2019, conforme segue abaixo:

O exemplar deste edital estará disponível no Jornal Oficial de Maricá – JOM – (<http://www.marica.rj.gov.br/jom/>), no portal da Prefeitura Municipal de Maricá – (<http://www.marica.rj.gov.br/>).

1. DO OBJETO:

1.1. O Programa de Estágio Remunerado tem como objetivo principal incentivar o estágio como ato educativo escolar supervisionado no ambiente de trabalho, visando ao trabalho produtivo de educandos.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS:

2.1. O Programa concederá 300 (trezentas) Bolsas de Estágio, além de constituir cadastro reserva, sendo distribuídas de acordo com o número de vagas. (Anexo II)

2.2. Serão destinadas 10% das vagas para candidatos com deficiência desde que comprovem no ato da inscrição, através de laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Caso a doença explicitada no laudo não seja considerada uma deficiência prevista em lei, o candidato concorrerá automaticamente as vagas de ampla concorrência. O laudo deverá ser anexado no Portal do aluno de acordo com o item 3.2 a, Quadro I e será avaliado por profissional habilitado para esse fim;

2.2.1. A pessoa com deficiência, ressalvadas as condições especiais previstas em Lei, participará do programa em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que concerne às providências relativas a recrutamento, seleção, avaliação e desligamento do estágio;

2.2.2. Caso não existam candidatos com deficiência, aptos e em números suficientes para o preenchimento das vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos;

2.3. Caso o aluno termine o seu curso durante o período de benefício do Programa de Estágio Remunerado, que tem a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, desde que o estagiário possua avaliação positiva por parte do responsável pelo setor no qual exerça o estágio e não tenha sido reprovado em nenhuma disciplina que tenha cursado o semestre anterior, Art. 4º Lei 2.835, de 26/11/2018, o mesmo será desligado do programa e a sua vaga será destinada a algum candidato presente no cadastro reserva.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado e ser residente na cidade de Maricá pelo menos 1 (um) ano, apresentar comprovante de residência de acordo Quadro I, item 3.2 a;
b) comprovar estar devidamente matriculado em Unidade de Ensino de acordo com a Quadro I, item 3.2 a;
c) estar frequentando o período que corresponda a pelo menos 50% do curso, Quadro I, item 3.2 a;
d) apresentar renda familiar bruta através de comprovante de renda, ou declaração de renda emitida pelo empregador, de acordo Quadro II, item 3.2 b. Entende-se como grupo familiar o conjunto de moradores que habitam em um mesmo domicílio, possuindo ou não grau de parentesco entre si, que contribuam para o rendimento ou tem suas despesas atendidas por aquele grupo familiar. Caso o candidato não possua atividade remunerada e resida sozinho, é obrigatória a declaração do(s) responsável(is) financeiro(s);
e) para fazer cálculo da renda familiar considera-se: salários (valor bruto), proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, auxílio social (Programa de Transferência de Renda), pró-labore, rendimentos do mercado informal ou autônomo;
f) não ser ocupante de cargo, função pública, ou emprego;
g) estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino, sendo maior de 18 anos.
3.2. Documentos que deverão ser digitalizados e encaminhados no ato da inscrição do processo seletivo:
a) Quadro I - Documentação Pessoal do Candidato:

Documentos Pessoais	Cópia do CPF, do RG (frente e verso), Certidão de nascimento e ou casamento; Carteira de identidade (frente e verso) do responsável legal, se menor de idade.
Comprovante de Residência	Cópia de um dos documentos referente ao mês de outubro do ano 2018 e outubro de 2019: conta de água, ou luz, ou telefone; ou contrato de aluguel; ou Declaração de residência, expedida pelo CRAS ou pela ESF (Estratégia da Saúde da Família) comprovando 1 (hum) ano de residência no município de Maricá.
Declaração de Renda Familiar	Deve ser inserida no sistema no ato da inscrição, disponível no Portal do Candidato com a informação de renda de todos os residentes no mesmo domicílio. Deverá ser inserida conforme a atividade exercida, de acordo com o Quadro II. Caso esteja cadastrado no CADÚNICO apresentar NIS. Caso não possua atividade remunerada e resida sozinho no endereço, apresentar autodeclaração do(s) responsável(is) financeiro(s).
Comprovante da Instituição de Ensino Superior/ Ensino Médio	Declaração informando o período que corresponde a pelo menos 50% do curso em folha timbrada e assinada pela Instituição de Ensino
Aluno com Deficiência	Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)

- b) Quadro II Tipos de Comprovante de Renda Aceitos - para efeito de comprovação de renda, o candidato deverá entregar um comprovante de renda para cada morador da mesma residência, de acordo com a atividade exercida, conforme o quadro abaixo:

Empregado Assalariado	Contracheque, no caso de renda fixa (emitido, no máximo, há três meses) ou Declaração de IRPF de 2018 ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópias das páginas que contém a foto, a identificação, o último contrato de trabalho e a página em branco com dados atualizados)
Trabalhador Rural	Declaração de Isenção de IRPF ou de IRPF de 2018 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou extrato bancário dos 3 últimos meses, informando valor da remuneração.
Aposentados e pensionistas	Declaração de IRPF/2018 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou Extrato mais recente do pagamento do benefício ou extrato bancário dos 03 últimos meses, informando o valor do benefício recebido.
Autônomo	Comprovante de Imposto de Renda ano base de 2018 ou declaração de isento nos moldes da Lei nº 7.115/83, rendimentos gerais, inclusive aluguéis e CNIS (emitido pelo INSS).
Beneficiário do Programa Bolsa Mumbuca	Declaração emitida pela Secretaria de Economia Solidária ou Extrato bancário do benefício ou imagem da tela do aplicativo constando número, valor e o nome do beneficiário. Se menor de idade, as informações devem estar em nome do Representante Legal.
Desempregado	Extrato bancário dos 3 últimos meses informando o valor do benefício recebido, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (cópias das páginas que contém a foto, a identificação, o último contrato de trabalho e a página em branco com dados atualizados) e CNIS.

4. DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS:

CURSOS	UFIMAS (R\$152,87)	SEGURO/TRANSPORTE
GRADUAÇÃO – 20h	04	R\$ 6,00 (referente somente aos dias efetivos de estágio) + seguro estudante estabelecido no Termo Compromisso de Estágio
ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL FORMAÇÃO PROFESSORES/TÉCNICO- 20h	03	R\$ 6,00 (referente somente aos dias efetivos de estágio) + seguro estudante estabelecido no Termo Compromisso de Estágio

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1. A inscrição no processo seletivo será gratuita e sem validade de concurso público;
5.2. Poderão participar do Processo Seletivo somente alunos devidamente matriculados e frequentes de

- Instituições de Ensino Superior e Ensino Médio modalidade Normal- Formação de Professores ou Técnico;
5.3. Cabe ao candidato verificar as vagas disponíveis no ANEXO II do presente edital antes de concluir sua inscrição. O candidato só poderá concorrer a vaga referente ao curso que está matriculado na Instituição de Ensino;
5.4. O candidato, quando menor, deverá indicar, no ato de inscrição, seu representante legal que responderá em questões inerentes ao Programa;
5.5. As inscrições eletrônicas terão início as 08h do dia 12/11/2019 estendendo-se até as 23:59 horas do dia 21/11/2019;
5.6. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o Portal do Passaporte Universitário, por meio do endereço eletrônico oficial passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br, entrar opção Programa de Estágio Remunerado e realizar cadastro, com CPF e senha, compondo dos seguintes passos:
I- Efetivar seu login e acessar o formulário de inscrição preenchendo todos os campos, observando que os campos assinalados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório;
II- Anexar documentação comprobatória exigida de forma digitalizada, legível, sem cortes e rasuras, sob pena de não validação da inscrição;
III- O candidato deverá obter a declaração de renda para todos os residentes no mesmo endereço que possuem algum tipo de renda.
5.7. Toda documentação enviada será analisada pela Comissão de Avaliação Documental publicada para este fim;
5.8. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo conteúdo deste edital e seus respectivos anexos e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas. A Secretaria de Trabalho não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas por quaisquer falhas técnicas e de comunicação pelos computadores utilizados pelos candidatos tais como congestionamentos de linha de comunicação ou quaisquer outros fatores que interfiram na inserção de documentos e/ou impossibilitem a transferência de dados;
5.9. Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de preencher qualquer dado do formulário de inscrição ou deixar de anexar qualquer documento no ato da inscrição. O e-mail deverá ser informado corretamente para que o candidato possa receber as informações do Programa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1. A classificação será realizada, pela Secretaria de Trabalho, da seguinte forma:
a) A classificação será menor renda familiar, per capita;
b) A classificação será realizada eletronicamente seguindo os critérios de desempate disposto no item 7.1;
c) A classificação final estará disponível no portal do candidato cabendo-lhe a observância desta etapa no prazo informado no anexo I para a entrega da Carta de Apresentação que garantirá a Bolsa do Programa de Estágio Remunerado. O candidato que não comparecer perderá a vaga.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 7.1. A ordem classificatória obedecerá o critério abaixo, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis em edital:
Maior idade
Ser beneficiário do Programa Bolsa Mumbuca

8. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

- 8.1. A inscrição do candidato à bolsa passa a ter validade após a inscrição no endereço eletrônico passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br, no período estabelecido neste Edital, através do preenchimento das informações e das documentações exigidas no site eletrônico;
8.2. O candidato responde legalmente pela veracidade e autenticidade das informações por ele prestadas no ato da inscrição, bem como no período que participar do Programa como bolsista;
8.3. A qualquer tempo, em caso de comprovada inautenticidade dos documentos e/ou inveracidade das informações prestadas, conforme cada caso, o candidato:

- Será desclassificado do processo seletivo;
Se estiver já recebendo a bolsa de estágio será automaticamente cancelada;
Estará obrigado a restituir aos cofres públicos os recursos recebidos;

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES:

- 9.1. A classificação preliminar estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Maricá: <https://www.marica.rj.gov.br/> e no portal do aluno.

10. DOS RECURSOS:

- 10.1. Os recursos deverão ser apresentados presencialmente na Rua Alvares de Castro, 2525 – Centro-Maricá-RJ Prédio SIM (Serviços Integrados Municipal) de acordo com o prazo estipulado no anexo I;
10.2. Somente serão aceitos recursos entregues no prazo estipulado, devidamente acompanhado de identificação, descrição dos motivos e documentação comprobatória dos fatos alegados devendo ser claro e consistente em seu pedido. Não sendo admitida inserção de novos documentos que deixaram de ser inseridos no ato da inscrição;
10.3. A Comissão de Avaliação Documental terá um prazo de 11/12/2019 a 16/12/2019 para análise dos recursos;
10.4. Após análise dos recursos, será publicada a listagem final contendo a classificação dentro do número de vagas ofertadas.

11. DA AUTORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

- 11.1. O candidato autoriza, no ato da inscrição, a utilização e divulgação das informações contidas na ficha de inscrição disponibilizada no ato da candidatura ao Programa, bem como a expressa concordância quanto à apresentação de quaisquer documentos solicitados pela comissão responsável pela análise documental do Processo Seletivo do Programa de Estágio Remunerado;
11.2. O candidato autoriza, no ato da inscrição, a divulgação, quando requerido por qualquer órgão fiscalizador, das informações que constam na ficha de inscrição;
11.3. O candidato autoriza, no ato da inscrição, a utilização de sua imagem para fins de publicidade referente ao Programa de Estágio Remunerado.
12. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA/TERMO COMPROMISSO DE ESTÁGIO:
12.1 A convocação obedecerá a classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM – (<http://www.marica.rj.gov.br/jom/>), no portal da Prefeitura Municipal de Maricá – (<http://www.marica.rj.gov.br/>);
12.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer na data apazada para receber a Carta de Apresentação com dia e horário para celebrar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) a não apresentação na data, hora e local estabelecidos (ANEXO I) será considerado como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, não cabendo recurso;
12.3. Na data apazada para a celebração do Termo de Compromisso de Estágio, deverão ser entregues cópias legíveis da cédula de identidade (frente e verso), CPF e declaração escolar atualizada emitida pela Instituição de Ensino, comprovando o período que corresponde a pelo menos 50% por cento do curso e o horário das aulas;
12.4. O estudante que não se interessar pela vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência, não podendo concorrer a outra vaga pela mesma seleção;
12.5. Após o TCE assinado devidamente por todas as partes, o estagiário será encaminhado para o local

que irá realizar o estágio remunerado;

12.6. Os estagiários serão admitidos de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Maricá e não poderão escolher o seu local de estágio.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O candidato que não atender as exigências contidas neste edital, incluindo a apresentação de documentos falsos, será desclassificado e eliminado do Processo Seletivo;

13.2. A comissão responsável pelo processo seletivo poderá realizar diligência à residência dos candidatos, a qualquer tempo, durante todo o período de exercício do estágio;

13.3. O transporte será pago somente para os dias em que houver exercício do estágio;

13.4. Caso o aluno falte e apresente atestado de saúde, não terá direito a receber o valor referente ao transporte;

13.5. As dúvidas surgidas neste processo seletivo, bem como os casos omissos serão resolvidos pela Comissão art. 7º da Lei 2.870/2019;

13.6. Se o estagiário deixar de frequentar aulas, ter ou vir a possuir outro estágio remunerado, bolsa de trabalho, vínculo empregatício e/ou não preencher as condições exigidas neste processo seletivo, terá sua inscrição indeferida. Se já contratado, seu Termo de Compromisso de Estágio será rescindido.

FRANK COSTA

Secretário de Trabalho

Mat. 109.903

ANEXO I- CRONOGRAMA

CRONOGRAMA EDITAL Nº001/2019	
11/11/2019	Lançamento do Edital
12/11/2019	Abertura das inscrições
21/11/2019	Término das inscrições
25/11/2019	Período de análise da documentação
04/12/2019	Término análise documentos
05/12/2019	Resultado preliminar divulgado site oficial Prefeitura
09/12/2019	Início do recebimento recursos
10/12/2019	Término recebimento recursos
11/12/2019	Análise recursos
16/12/2019	Término análise de recursos
17/12/2019	Classificação final
19/12/2019	Entrega da Carta de Apresentação. O local e a hora serão divulgados no portal do candidato e site da Prefeitura Municipal de Maricá.

ANEXO II

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	QUANT. DE ESTÁGIÁRIOS
TÉCNICO EM REDES SOCIAIS	1
FORMAÇÃO DE PROFESSORES (MÉDIO NORMAL)	50
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	16
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1
TÉCNICO EM METEOROLOGIA	1
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	4
TÉCNICO EM AUTO CAD	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2
TÉCNICO EM WEB DESIGNER	2
NÍVEL SUPERIOR	QUANT. DE ESTÁGIÁRIOS
ADMINISTRAÇÃO	18
AGRONOMIA	2
ANALISTA DE SISTEMA	1
ARQUITETURA	11
ARTES	7
ASSISTENTE SOCIAL	29
BIOLOGIA	7
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4
CIÊNCIAS SOCIAIS	2
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1
DIREITO	14
ECONOMIA	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	17
ENFERMAGEM	2
ENGENHARIA AMBIENTAL	2
ENGENHARIA CIVIL	12

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1
ENGENHARIA DE TRÂNSITO	1
ENGENHARIA ELÉTRICA	3
FISIOTERAPIA	4
FONOAUDIÓLOGO	5
GEOGRAFIA / LICENCIATURA	3
GEOLOGIA	2
GESTÃO AMBIENTAL	2
GESTÃO PÚBLICA	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1
HISTÓRIA / LICENCIATURA	3
INFORMÁTICA	2
JORNALISMO	3
LETRAS /LINGUA PORTUGUESA	3
LETRAS/INGLÊS	5
MATEMÁTICA/LICENCIATURA	4
MARKETING/MÍDIAS SOCIAIS	1
MEDICINA VETERINÁRIA	2
MÚSICA	1
MUSICOTERAPIA	1
NUTRIÇÃO	7
PEDAGOGIA	10
PRODUÇÃO CULTURAL	3
PSICOLOGIA	14
SEGURANÇA NO TRABALHO	1
SEGURANÇA PÚBLICA	1
TERAPIA OCUPACIONAL	3
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1
TURISMO	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de novembro de 2019.

FRANK COSTA

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 18 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento. Das leis municipais 2.835 de 26 de Novembro de 2018, Lei 2.870/2019 e Decreto nº 368/2019 que institui na esfera municipal o Programa de Estágio Remunerado em observância aos princípios que norteiam a administração pública formar COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO :

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo para compor a comissão de Avaliação Documental para o Programa de Estágio Remunerado no período do cronograma Edital nº001/2019:

1)Débora D Ipolito Campos Almeida- Matrícula 106.086 (Representante da Secretaria de Trabalho).

2)Emilly Kelly da Cruz Figueiredo- Matrícula 106.081 (Representante da Secretaria de Trabalho)

3)Hayrthon Hiago Ferreira Rocha – Matrícula 109.636 (Representante da Secretaria de Trabalho)

4)Lidiane Rodrigues da Silva – Matrícula 106.059 (Representante da Secretaria de Trabalho)

5)Marcelle Feijó da Fonseca – Matrícula 108.277 (Representante da Secretaria de Trabalho)

6)Maria Stela de Freitas Borel – Matrícula 109.916 (Representante da Secretaria de Relações Institucionais)

7)Michele Carvalho – Matrícula 50423 (Representante da Secretaria de Assistência Social)

8)Nicholas Matheus Ribeiro Macabu – Matrícula 110.066 (Representante da Secretaria de Trabalho)

9)Rafaelle Dutra Nunes – Matrícula 106.660 (Representante da Secretaria de Trabalho)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de novembro de 2019.

FRANK COSTA

SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA/SEMTRANS Nº 025/2019 de 29 de outubro de 2019.

Estabelece os uniformes das linhas regulares do Transporte Complementar Coletivo de Passageiros no Município e dá outras providências.

A Autoridade Executiva de Transportes, usando da competência que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº. 287 de 20 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2627/2015 em seu art.21, e art. 27, VIII, IX da Lei 287/2017 resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as respectivas padronizações dos uniformes, que deverão ser adotados pelos permissionários e motoristas auxiliares do Transporte Complementar Coletivo de Passageiros:

UNIFORME - PERMISSONÁRIO	
Blusa	Camisa Fechada com gola polo Masculina, Cor VERMELHA CELIO , malha piquet, abertura frontal parcial com fechamento através de 02 botões e caseados no sentido vertical com mangas curtas; Frente contendo bolso na lateral esquerda, medindo 11cm de altura e 10cm de largura, em serigrafia com brasão do Município de Maricá e na lateral direita o nome do permissionário, seu tipo sanguíneo e fator RH, na cor branca. Posterior contendo a descrição: PERMISSONÁRIO medindo 05cm e TRANSPORTE COMPLEMENTAR medindo 3cm. Fonte: Times New Roman
Bermuda ou calça	Jeans
Calçado	Fechado

UNIFORME – MOTORISTA AUXILIAR	
Blusa	Camisa Fechada com gola polo Masculina, Cor AZUL ROYAL , malha piquet, abertura frontal parcial com fechamento através de 02 botões e caseados no sentido vertical com mangas curtas; Frente contendo bolso na lateral esquerda, medindo 11cm de altura e 10cm de largura, em serigrafia com brasão do Município de Maricá e na lateral direita o nome do motorista auxiliar e seu tipo sanguíneo, na cor branca. Posterior contendo a descrição: MOTORISTA AUXILIAR medindo 05cm e TRANSPORTE COMPLEMENTAR medindo 3cm. Fonte: Times New Roman
Bermuda ou calça	Jeans
Calçado	Fechado

Art. 2º A autorização para a devida confecção do uniforme relacionado acima deverá ser solicitado previamente à autoridade executiva de transporte;
Art. 3º A utilização indevida do uniforme acarretará em responsabilização administrativa, cível e criminal para o permissionário e condutor que a estiver utilizando.
Art.4 Esta portaria entra em vigor, após 30 dias de sua publicação.
ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA
Matrícula – 106.024
Secretário de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

Notificação
Errata
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 23564/2019
Endereço: RUA REPÚBLICA DOS ITALIANOS Nº 114 FLAMENGO
Motivo: PROJETO APROVADO , ALVARA DE OBRAS DO ACÉSCIMO
Nº do Auto: 006642
Data da Lavratura: 08 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 31 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SRA. NÉIA (QUIOSQUE SOBRE AS ONDAS)
Nº Processo: 25931/2019
Endereço: AVENIDA BEIRA MAR , PRÓXIMA A ENTRADA DA RUA 1
Motivo: APRESENTAR O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (FOSSA , FILTRO E SUMIDOURO)
Nº do Auto: 007451
Data da Lavratura: 23 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: FELIPE CARDOSO VIEIRA
Nº Processo: 25931/2019
Endereço: AV. BEIRA MAR , LOTE 7, QUADRA 105, ITAIPUAÇU .
Motivo: APRESENTAR O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (FOSSA , FILTRO E SUMIDOURO)
Nº do Auto: 007452
Data da Lavratura: 23 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: JOSUÉ LUCAS BRAVO
Nº Processo: 25931/2019
Endereço: AV. BEIRA MAR EM FRENTE A RUA 71
Motivo: APRESENTAR O SISTEMA INDIVIDUAL DE TRATAMENTO DE ESGOTO (FOSSA , FILTRO E SUMIDOURO)
Nº do Auto: 007453
Data da Lavratura: 23 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: QUIOSQUE CONCHAS
Nº Processo: 25931/2019
Endereço: AV. BEIRA MAR ,LOTE 11,QUADRA 105
Motivo: APRESENTAR O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (FOSSA , FILTRO E SUMIDOURO)
Nº do Auto: 007355
Data da Lavratura: 23 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SILVIO COSTA DA S. CALVALCANTE
Nº Processo: 20476/2014
Endereço: RUA 8,LOTE 11, QUADRA 25,LOT. JARDIM ATLANTICO
Motivo: MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA EXIGENCIA DO PROCESSO DE 20476/2014
Nº do Auto: 005500
Data da Lavratura: 22 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 24270/2019
Endereço: AV. JOAQUIM RODRIGUES , QUADRA 00,LOTE 09.
Motivo: APRESENTAR O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (FOSSA , FILTRO E SUMIDOURO)
Nº do Auto: 007865
Data da Lavratura: 29 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 05 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: ADEMIR PORTILHO RAMOS
Nº Processo: 16020/2019
Endereço: RUA MARIA ISABEL PINTO MONTEIRO ALVES, 264.
Motivo: MANUTENÇÃO, REFORÇO OU RECONSTRUÇÃO DE MURO ,COM PROFISSIONAL ,CONFORME DETERMINAÇÃO DA DEFESA CIVIL.
Nº do Auto: 006965
Data da Lavratura: 24 DE OUTUBRO DE 2019



Prazo para Recurso: 05 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: CÉLIA CORREIA GOMES DA SILVA
Nº Processo: 12127/2019
Endereço: RUA 10, LOTE 27, QUADRA 41, JARDIM ATLANTICO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO CONTENDO O ACRÉSCIMO EXISTENTE
Nº do Auto: 005499
Data da Lavratura: 22 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 03 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 15368/2019
Endereço: RUA 58, LOTE 43, QUADRA 246, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO.
Motivo: APRESENTAR O ALVARÁ DE OBRAS E O PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 006852
Data da Lavratura: 22 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 03 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: IVAN TOMÉ DE OLIVEIRA
Nº Processo: 24895/2019
Endereço: RUA 181, LOTE 3, QUADRA 589, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO
Motivo: POR NÃO APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS
Nº do Auto: 006851
Data da Lavratura: 22 DE OUTUBRO DE 2019
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
Nome do Proprietário: SOCIEDADE DE COLPE AGRICULTURA LTDA
Nº Processo: 1821/2019
Endereço: AVENIDA CARLOS MARIGHELLA, 231, QD 08, CHÁCARAS DE INOÁ
Motivo: EXECUÇÃO DE OBRA OU ÁREA PÚBLICA, RESIDÊNCIA AO DESRESPEITO AO AUTO DE EMBARGO Nº 6506
Nº do Auto: 007356
Data da Lavratura: 30 DE OUTUBRO DE 2019
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: NILO DE ALBUQUERQUE
Nº Processo: 27284/2019
Endereço: RUA 53, QUADRA 206, LOTE 05, JARDIM ATLANTICO, CENTRAL, ITAIPUAÇU
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL (PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, HÁBITE-SE E ESCRITURA)
Nº do Auto: 007774
Data da Lavratura: 31 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 04 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: FREDERICO RIBEIRO DE GÓIS NETO
Nº Processo: 15291/2016
Endereço: CONDÔMÍNIO RURAL SANTA TEREZA, ESTRADA DE UBATIBA S/N.
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DOS LOTES QUE COMPÕEM O CONDOMÍNIO CONFORME SOLICITADO AS FLS. 76 DO PROCESSO Nº 15291/2016
Nº do Auto: 007817
Data da Lavratura: 30 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: CRISTIANO E VINICIUS
Nº Processo: 15195/2018
Endereço: RUA TOCANTINS /UBIRATÁ – QUADRA 78, LOTE 05.
Motivo: CONTER DESPEJO DE ESGOTO NO LOGRADOURO PÚBLICO
Nº do Auto: 006784
Data da Lavratura: 30 DE OUTUBRO DE 2019

Prazo para Recurso: 11 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: JACINTO LUIZ CAETANO
Nº Processo: 23776/2019
Endereço: AV. TRES, QUADRA 94, LOTE 58, JARDIM MIRA - MAR
Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO (FOSSA, FILTRO, SUMIDOURO)
Nº do Auto: 007979
Data da Lavratura: 31 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 5 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

E R R A T A:
Edição J.O.M. nº 990 de 18/09/2019.
HOMOLOGO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARTES: Câmara Municipal de Maricá e ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.
PROCESSO ADM Nº326/2019.
ONDE SE LÊ:
Total de R\$ 14.219,50 (quatorze mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
LEIA-SE:
Total de R\$ 14.077,30 (quatorze mil, setenta e sete reais e trinta centavos).
Maricá, 29 de outubro de 2019.
Aldair Nunes Elias
Presidente C.M.M.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 08/2019
Processo Administrativo: nº 4430/2019
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a CONTINUAÇÃO da licitação supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de um sistema de recurso para uma carga total de 525 Kva (300 + 225) de forma a dar continuidade no sistema radial existente em funcionamento, do Aeroporto Municipal de Maricá. Data: 18/11/2019 às 10:00h. Os interessados deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, Informações pelo número: (21) 3995-3090 ou pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 16/2019 - SRP
Processo Administrativo: nº 19798/2018
O Presidente da CPL: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o dia 06/11/2019 às 10hs, fica suspenso para alterações no termo de referência, tendo seu prazo reaberto com nova sessão marcada para o dia 22/11/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital e as empresas que já retiraram deverão fazê-lo novamente, através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 18/2019
Processo Administrativo: nº 20960/2019
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a REABERTURA da licitação supracitada. Objeto: Contratação De Empresa Prestadora De Serviços Especializados Para Desenvolver As Atividades De Manutenção Preventiva E Corretiva Nos Equipamentos E Sistemas Do Sistema De Controle Do Espaço Aéreo (SISCEAB) Instalados Na Estação Prestadora De Serviços De Telecomunicações E De Tráfego

Aéreo (EPTA) Categoria "A" Do Aeroporto Municipal De Maricá – RJ. Data: 03/12/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 26/2019
Processo Administrativo: nº 23651/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a REABERTURA DE PRAZO da licitação supracitada. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de apoio específicos para a prestação do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis – SESCINC, para atender as necessidades do Aeroporto de Maricá - SBMI. Data: 14/11/2019 às 9h. Os interessados em retirar o edital e as empresas que já retiraram deverão fazê-lo novamente através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004761/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE CARTÕES BRANCO PVC CR-80 em favor da empresa PSI TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 45.795.796/0001-54, NO VALOR DE R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).
Em 01 de novembro de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25457/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para SEMINÁRIO NO ZENITE SOBRE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS/ FISCALIZAÇÃO DE OBRAS/ MANUTENÇÃO PREDIAL/ LOCAÇÃO SOB MEDIDA (BTS), COM A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES: LUCIANA GOMES POIÇÃO - DIRETORA DE OBRAS E PROJETOS - MAT.016, AYRTON GONÇALVES PINHEIRO - SUPERINTENDENTE DE OBRAS -MAT.019 E CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA - COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOS - MAT.109, A SER REALIZADO NO RIO DE JANEIRO, NOS DIAS 06/11/2019 A 08/11/2019, NO PRODIGY HOTELS. Em favor da EMPRESA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A – CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 12.420,00 (Doze mil quatrocentos e vinte reais).
Em 01 de novembro de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 02/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1473/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO –UFRRJ - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – FAPUR;
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PROMOVER PESQUISA CIENTÍFICA E QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MESTRADO PROFISSIONAL PARA OS SERVIDORES DA CONCEDENTE, PELO CONVENIENTE/PPGE, DE CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES NELE ESTIPULADOS, EM CONSONÂNCIA COM O EDITAL DE SELEÇÃO E COM O REGIMENTO EM VIGOR DO MPGE, QUE SEGUE AS DETERMINAÇÕES DA CAPES PARA OS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO;
VALOR: R\$ 634.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS);
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/2016 E PELAS DEMAIS LEIS VIGENTES;
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES
EMPENHO N.º: 625/2019;
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019.
MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2019

José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 163 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO N.º 02/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14732019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do convênio de n.º 02/2019, cujo objeto é promover pesquisa científica e qualificação e formação em nível de pós graduação stricto sensu em mestrado profissional para os servidores da concedente, pelo conveniente/PPGE, de conformidade com os termos e condições nele estipulados, em consonância com o edital de seleção e com o regimento em vigor do MPGE, que segue as determinações da capes para os programas de pós graduação. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente convênio composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	TIAGO DE PAULA DA SILVA PESSOA	063
FISCAL TÉCNICO:	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	117
FISCAL ADMINISTRATIVO:	LUCIA DE FATIMA AZEVEDO	211
SUPLENTE:	CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA	81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 01 de novembro de 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE ÁREA N.º 54, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9514/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEL;

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CESSÃO, POR PARTE DO IBP, AO EXPOSITOR, DO ESPAÇO DE 54M², ESTANDE DE ÁREA LIVRE, NO CENTRO DE CONVENÇÕES SUL AMÉRICA ASSINALADO NA PLANTA GERAL DESSE PAVILHÃO SOB O Nº ESTANDE K09, PARA QUE O EXPOSITOR O UTILIZE PARA A MONTAGEM DE ESTANDE, VISANDO À APRESENTAÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS BENS E SERVIÇOS DURANTE O EVENTO, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 29 A 31 DE OUTUBRO DE 2019;

VALOR: R\$ 73.710,00 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S.A, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMPENHO N.º: 684/2019;

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2019.

MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2019

José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 164 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE CESSÃO DE ÁREA N.º 54/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9514/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 22, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE N.º 54/2019, CUJO OBJETO É A CESSÃO, POR PARTE DO IBP, AO EXPOSITOR, DO ESPAÇO DE 54M², ESTANDE DE ÁREA LIVRE, NO CENTRO DE CONVENÇÕES SUL AMÉRICA ASSINALADO NA PLANTA GERAL DESSE PAVILHÃO SOB O Nº ESTANDE K09, PARA QUE O EXPOSITOR O UTILIZE PARA A MONTAGEM DE ESTANDE, VISANDO À APRESENTAÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS BENS E SERVIÇOS DURANTE O EVENTO, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 29 A 31 DE OUTUBRO DE 2019. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS	171
FISCAL TÉCNICO:	AFONSO AMARAL DA MATA	124
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	056
SUPLENTE:	ROBERVAL DE JESUS SILVA	129

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 01 de novembro de 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000683/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26984/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MOSAICO ROSA COM. E SERV. EIRELLI

OBJETO: A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFÉT E COQUETEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S.A.

VALOR: R\$ 458,80 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS

NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 000683/2019.

DATA DE EMISSÃO: 24/10/2019.

MARICÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 161 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA N.º 43 DE 16 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 21/2019, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23660/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR O SESCINC, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato n.º 21/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 21/2019, do processo administrativo n.º 23660/2018.

SUBSTITUIR:

1.Anderson de Oliveira Sousa – Matrícula: 121;

POR:

1.Ayrton Gonçalves Pinheiro – Matrícula: 019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/10/2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 31 de outubro de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 162 de 01 de novembro de 2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IGOR NUNES CORRÊA, CPF 095.331.157-00, matrícula 98, a partir de 01/10/19, do cargo de Superintendente Comercial, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito retroativo a partir de 01/10/2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 165 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA N.º 21 DE 08 FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 07/2019, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 979/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato n.º 07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 07/2019 do processo administrativo n.º 979/2019.

SUBSTITUIR:

1. AYRTON GONÇALVES PINHEIRO – Matrícula: 019;

2. RODRIGO GUILHERME HAMZE DONZA – Matrícula: 068;

3. GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES – Matrícula: 028;

POR:

1. RODRIGO GUILHERME HAMZE DONZA – Matrícula: 068;

2. ALEXANDRA GOMES DE SOUZA – Matrícula: 202;

3. CAROLINA SANT' ANNA DUTRA – Matrícula: 162;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 01 de novembro de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 166 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA N.º 142 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8433/2019, CUJO OBJETO É FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL – IMPLANTAÇÃO DO PMDTS – MARICÁ 2030.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o termo de fomento n.º 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de fomento n.º 01/2019 do processo administrativo n.º 8433/2019.

SUBSTITUIR:

1. EUZINÉIA ROSA MENEZES CARDOSO – Matrícula: 106.289;
POR:

1. CAROLINA BARBOSA DA SILVA – Matrícula: 056;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de novembro de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 167 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA Nº 105 DE 05 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14202/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o termo de contrato nº. 38/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato nº. 38/2019 do processo administrativo nº. 14202/2019.

SUBSTITUIR:

1. Igor da Silva Rodrigues – Matrícula: 109.660;

2. David Jesus dos Santos – Matrícula: 106.457;

POR:

1. Rodrigo Quintanilha dos Santos – Matrícula: 051;

2. Ana Paula de Souza Rodrigues Feitosa - Matrícula 6.180;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de novembro de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Objeto: Contratação de instituição financeira (banco) para prestação de serviços bancários afetos aos pagamentos da folha de pessoal, de fornecedores, de prestadores de serviços, aquisições e obras, eventuais arrecadação e repasse de tributos, bem como a movimentação financeira da Autarquia Empresa Pública de Transporte (EPT) e a concessão, sem exclusividade, de empréstimos consignados e demais serviços consignados aos servidores e empregados públicos, ativos, aposentados e pensionistas.

O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 26/11/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Galhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 05 de novembro de 2019.

ODMAR GETÚLIO FREDERICO RAMOS

Pregoeiro

Matrícula Nº 10.00094

TERMO DE CONVÊNIO PARA CRÉDITO CONSIGNADO

A Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, com fundamento no Decreto nº 128 de 06 de março de 2018, celebra convênio, pelo prazo de 12 meses, com o Banco do Brasil S/A através do processo administrativo nº 0025699/2019 para concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores, aposentados e pensionista da EPT com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Maricá-RJ, 1º de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula 1000101

PORTARIA Nº 1555 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, VI, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2014, bem como do art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 1100 de 13 de dezembro de 2018, publicada no JOM nº 917 de

19 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a portaria nº 1231 de 18 de março de 2019, publicada no JOM nº 940 de 20 de março de 2019, que designou a Comissão de Sindicância a apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0006406/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto nos artigos 137 inciso I, 138 Inciso II e 167 inciso II, todos da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias ao servidor, sem prejuízo do vencimento base, com perda proporcional pelos dias suspensos da Gratificação de Desempenho em Atividade Operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 1º de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

Portaria nº 1556, de 05 de Novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1100105; JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100107; e SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.354/2019), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0027827/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 05 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS E OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº 327/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Transferir o servidor, FLAVIO VIANA DE SANT ANA, Matrícula 500013, Controladoria Interna para a Presidência, vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 08.10.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.10.2019.

Maricá, 08 de outubro de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 328/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Transferir à servidora, ANA CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 500199, Diretoria Jurídica para a Presidência, vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 07.10.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.10.2019.

Maricá, 07 de outubro de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 329/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Transferir à servidora, VITÓRIA NUNES RANGEL, Matrícula 500256, Presidência para a Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.10.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-

do seus efeitos legais a partir de 01.10.2019.

Maricá, 01 de outubro de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 330/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Transferir à servidora, JOYCE CONCEICAO BORGES, Matrícula 500094, Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças para a Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.10.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2019.

Maricá, 01 de outubro de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 331/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THIAGO LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 500255, com validade a partir de 30.09.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Obra Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, THIAGO LEMOS DE OLIVEIRA, com validade a partir de 01.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Obra Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.09.2019.

Maricá, 30 de setembro de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 332/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, OSMAR PINTO GAMA JUNIOR, matrícula nº 500189, com validade a partir de 30.09.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, OSMAR PINTO GAMA JUNIOR, com validade a partir de 01.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.09.2019.

Maricá, 30 de setembro de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 333/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANA PAULA RODRIGUES GUIMARAES DE OLIVEIRA, com validade a partir de 01.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS3, de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2019.

Maricá, 01 de Outubro de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 334/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GRAZIELLE PINTO DOS SANTOS DECCACHE, com validade a partir de 01.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS3, de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2019.

Maricá, 01 de Outubro de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 335/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LARISSA DOS SANTOS JULIO, com validade a partir de 01.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2019.

Maricá, 01 de Outubro de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 336/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DIEGO SOARES DE ABREU, com validade a partir de 01.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS3, de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2019.

Maricá, 01 de Outubro de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 337/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCELLA BATISTA LEITE REIS, com validade a partir de 10.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.10.2019.

Maricá, 10 de Outubro de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 338/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, IGOR NUNES CORREA, com validade a partir de 02.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CDIV, de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.10.2019.

Maricá, 02 de Outubro de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 339/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RENATO MELLO PAES LEME, com validade a partir de 07.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS2, de ASSESSOR ESPECIAL 2, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.10.2019.

Maricá, 07 de Outubro de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 340/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA, com validade a partir de 01.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei

Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2019.

Maricá, 01 de Outubro de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 341/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUCAS MARINHO PINAUD, com validade a partir de 01.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS3, de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2019.

Maricá, 01 de Outubro de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 342/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CAMILA MENDONÇA DE SOUZA SISINNO, com validade a partir de 15.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.10.2019.

Maricá, 15 de Outubro de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 343/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THIAGO COELHO JORGE, com validade a partir de 16.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.10.2019.

Maricá, 16 de Outubro de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 344/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Transferir o servidor, LUÍS COELHO DA SILVA JUNIOR, Matrícula 500014, Presidência para a Controladoria Interna, vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 08.10.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.10.2019.

Maricá, 08 de outubro de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 345/2019
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JAIR VENANCIO DOS SANTOS, matrícula nº 500242, com validade a partir de 30.09.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, JAIR VENANCIO DOS SANTOS, com validade a partir de 01.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.09.2019.

Maricá, 30 de setembro de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 346/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MONIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 500191, com validade a partir de 30.09.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Controladoria Interna vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, MONIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA, com validade a partir de 01.10.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Controladoria Interna, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.09.2019.

Maricá, 30 de setembro de 2019.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar a partir da presente publicação, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br.

Número Processo	OBJETO
26297/2019	AQUISIÇÃO KITS LANCHE
24756/2019	AQUISIÇÃO DE MADEIRA E INSUMOS
27438/2019	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS INDIVIDUAIS 700VA
24127/2019	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO
24829/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL, ATRAVÉS DE CREMAÇÃO DE CARÇAÇA DE ANIMAIS MORTOS
25803/2019	AQUISIÇÃO DE TINTAS VERNIZES E OUTROS INSUMOS PARA TRATAMENTO SUPERFÍCIES

Maricá, 05 de Novembro de 2019.
Maranata Santos
Matrícula 500.113
Coordenadora de Compras

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 60/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12248/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E VICTER COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 60/2019, CONSISTENTE EM CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS MODELO ROBOCOP, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/18 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22593/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018), NA FORMA ABAIXO:

I.ACRÉSCIMO DE 23%, REFERENTES AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “B”, E §1º, DA LEI 8.666/93.

DOS VALORES: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 60/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA “I” DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 503.700,00 (QUINHENTOS E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), PASSANDO A TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 2.693.700,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 462/2019

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2019

MARICÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

BRUNO DUARTE RODRIGUES

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS
PROC. 24219/2018 – Concorrência Pública nº 16/2019

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE Concorrência Pública, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto Construção de Ponte sobre o Rio Bambú, no Bairro dos Cajueiros, 4º Distrito do Município de Maricá, adjudicando o objeto em favor da Empresa: PROCEC Engenharia S.A., CNPJ Nº 00.346.071/0001-40, No valor de R\$ 4.002.036,84 (Quatro milhões, dois mil e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Em 4 de novembro de 2019.

Dalton Nobre Vilela

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Matrícula 500.004

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19194/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E PROCEC ENGENHARIA S.A.

OBJETO: CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CANAL DA COSTA, NA RUA 83, NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19194/2018, ATRAVÉS DO DISPOSTO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2019.

VALOR: R\$ 1.633.321,59 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1017

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 461/2019

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019

MARICÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 108-SC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 108/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19194/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 108/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 108/2019 cujo objeto é CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CANAL DA COSTA, NA RUA 83, NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 19194/2018, através do disposto no Edital de Concorrência n.º 32/2019.

1. JORGE HELENO DA SILVA PINTO – Matrícula Nº 500.029

2. PATRÍCIA DOS SANTOS SA – Matrícula Nº. 500.066

3. JHONATHAN DA SILVA ROSA – Matrícula Nº. 500.065

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/10/2019.

Publique-se.

Maricá, 25 de outubro de 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24306/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DO CAJU E PINDOBAL, SITUADAS NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MA-

RICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24306/2018, ATRAVÉS DO DISPOSTO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019.

VALOR: R\$ 8.185.455,17 (OITO MILHÕES E CENTO E OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 463/2019

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2019

MARICÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 109-SC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 109/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24306/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 109/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 109/2019 cujo objeto é CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DO CAJU E PINDOBAL, SITUADAS NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 24306/2018, através do disposto no Edital de Concorrência Pública n.º 01/2019.

1. DAVID LIMA GENOVES – Matrícula Nº 500.067

2. KAREN MOTA DE ARAÚJO ALVES – Matrícula Nº. 500.231

3. PHILLIPI PARRINI CALEGARIO – Matrícula Nº. 500.038

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/10/2019.

Publique-se.

Maricá, 30 de outubro de 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 04/11/2019 AO CONTRATO Nº 104/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9476/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS, RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E BASE PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO HOSPITAL MUNICIPAL ERNESTO CHE GUEVARA.

PARTES: SOMAR- AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E MONTREBLANT CONSTRUTORA EIRELI
MARICÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 04/11/2019 AO CONTRATO Nº 108/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19194/2018.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CANAL DA COSTA RUA 83, NO BAIRRO JARDIM ATLANTICO 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: SOMAR- AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E PROCEC ENGENHARIA S.A
MARICÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 05/11/2019 AO CONTRATO Nº 109/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

24306/2018.

OBJETO: CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DO CAJU E PINDOBAL, SITUADAS NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: SOMAR- AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

MARICÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

PORTARIA PJ Nº 09/2019

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 04/11/2019 AO CONTRATO Nº 98/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009486/2019.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA AVENIDA MAYSA COM AVENIDA REGINALDO ZEIDAN, SITUADA NO BAIRRO GUARATIBA, NO 20 DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ..

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME

MARICÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

DIRETOR

MATRÍCULA: 500.006

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 - ERRATA

Processo Administrativo n.º 7170/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa a seguinte errata ao AVISO e ao EDITAL, Jornal Oficial de Maricá, página 23 e no Jornal O Dia página 06, do dia 04/11/2019. Onde se lê: Data: 20/11/2019 às 10h; Leia-se: 21/11/2019 às 10h. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 21 9 – 9812-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019 - ERRATA

Processo Administrativo n.º 19283/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa a seguinte errata ao AVISO e ao EDITAL, Jornal Oficial de Maricá, página 23 e no Jornal O Dia página 06, do dia 04/11/2019. Onde se lê: Data: 20/11/2019 às 14h; Leia-se: 21/11/2019 às 14h. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 21 9 – 9812-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

Processo Administrativo n.º 12155/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto: Registro de preços para Aquisição de Grelha e Ralo de ferro fundido e Tampão articulado. Data do certame: 19/11/2019 às 08:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2019 - CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo n.º 21278-2018

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Concorrência Pública supracitada que tem por objeto, Revitalização da Praça Orlando De Barros Pimentel, no Município de Maricá tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 12/11/2019 às 14h. Local de realização da sessão: Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.